

<b>Serviço de Processo Legislativo</b> <b>Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"</b>  <b>De:</b>	<b>JUNTE-SE</b>  <hr/> <b>BARROS MUNHOZ</b>	<b>FL Nº</b> _____  <b>RGL</b> 04808/2010 <hr/>
<b>Serviço de Suporte e Conferência</b> <b>Esta proposição contém</b> <b>_____ assinaturas</b>  ..... 	<b>EMENDA Nº</b> <hr/> <b>10058</b>	
	<b>AO PROJETO DE LEI</b> <b>Nº 0711/2010</b>	

<b>TEOR</b> Remaneja recursos da Reserva de Contingência para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	
---	--

		Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/
Programa/Ação/Produto/Meta												
1		17000	17001	14	422	1701		4	1	10	2.000.000	+
<b>INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA</b>												
IMPLANTAÇÃO DAS CASAS DO IDOSO												
Produto: CENTROS IMPLANTADOS ()												
2		99000	99099	99	999	9999	4671	9	1	10.000.000	2.000.000	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Produto: ()												

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 12332 11/11/2010 18:02:49**

**ATENÇÃO :** Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) PAULO ALEXANDRE BARBOSA - PSDB

ASSINATURA \_\_\_\_\_

<b>JUSTIFICATIVA</b> Garante recursos para construção e operacionalização das Casas do Idoso na Baixada Santista e demais regiões do Estado.
---